

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO
CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS (CEL) – 2026**

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da URE de São Carlos, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC Nº26/2025, Resolução Seduc Nº3/2026, Portaria Dipes nº5/2026 e demais regras referentes ao Processo Anual de Atribuição de classes e aulas, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes interessados em atuar no **Centro de Estudos de Línguas (CEL)**, jurisdicionado a esta Unidade Regional de Ensino, na EE Dr. Álvaro Guião, para o ano letivo de 2026, na seguinte conformidade:

I- DOS IDIOMAS

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Italiano

II- DA INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Período: De 12 de fevereiro de 2026 até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2026.

Local: De forma online, através do formulário disponível no link: [Inscrição Docente CEL 2026](#)

No ato da inscrição online para o credenciamento, o candidato deverá **ANEXAR por meio de upload no formulário** toda a documentação abaixo exigida, digitalizada em PDF.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

- a)** Estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas 2026 da Seduc/SP com indicação para atuar em Programas e Projetos Pasta ou ter sido aprovado no Processo Seletivo VUNESP 2026;
- b)** ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na Língua Estrangeira objeto da docência; ou
- c)** ser portador de Diploma de Pedagogia ou de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso de Nível Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum, com Certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma; ou
- d)** ser aluno do curso de Licenciatura Plena de Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na Língua Estrangeira objeto da docência; ou
- e)** ser profissional graduado em Curso de Nível Superior e que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderão ser atribuídas aulas do CEL, em **caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.**

f) Participar da prova para verificação das competências e habilidades linguísticas e metodológicas exigidas para a docência do idioma pretendido.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Toda a **documentação original** deverá ser apresentada digitalizada e anexada em **formato PDF, por meio de upload**, nos seus respectivos campos do **formulário da inscrição online**.

a) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas 2026 ou o Resultado do Processo Seletivo Simplificado;

b) RG;

c) CPF;

d) Diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência e respectivo Histórico Escolar; ou

- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou Diploma de Curso de Nível Superior, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares, dos quais constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum, com Certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências básicas da leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma os respectivos Históricos Escolares (cópias acompanhadas dos originais); ou

- Atestado/Declaração de matrícula atualizada, quando aluno de último ano no curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto de docência, expedido pela instituição de ensino superior;

e) Diploma de Mestrado e/ou de Doutorado na língua estrangeira objeto da docência;

f) Declaração de tempo de serviço **em dias** efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até 30/06/2025, expedida pelo diretor de escola;

g) Declaração de tempo de serviço **em dias** no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, até 30/06/2025, expedida pelo diretor de escola;

h) Declaração de tempo de serviço **em dias** no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, até 30/06/2025, expedida pela autoridade competente;

i) Declaração de tempo de serviço **em dias** efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em instituição privada, até 30/06/2025;

j) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência;

k) Certificado de curso de Língua Estrangeira e/ou de extensão cultural com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;

l) Comprovante de participação em Cursos de Capacitação e/ou Orientação Técnica promovida pela Efape

em parceria com instituições de renomada competência nos últimos 04 (quatro) anos.

V- DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 12/02/26 até às 18 h do dia 19/02/26	Pelo Formulário: https://forms.gle/GLyZRppMks4P28k47
Prova	20/02/2026	A ser agendada pela equipe da URE via e-mail. Será realizada, presencialmente, na EE Dr. Álvaro Guião.
Classificação Preliminar	A partir das 12h do dia 23/02/26	No site da URE-São Carlos
Interposição de Recurso	Dia 24/02/2026	No setor Protocolo na URE-Diretoria de Ensino
Classificação Final Pós-Recurso	Dia 25/02/2026	No site da URE-São Carlos

VI- DA PROVA

Constitui-se em:

1) Apresentação de um **plano de aula**, redigido no idioma pretendido na inscrição, com versão em português e constando:

- Tema, objetivos, a série/ano e habilidade(s) a serem desenvolvidas nesta aula (com duração de 50 minutos);
- Metodologia, materiais e recursos, e descrição do desenvolvimento da aula;

2) Aplicação (prática) da aula com duração de até 20 minutos, **no dia 20/02/2026**, presencialmente no **período da tarde**, nas dependências da EE Dr. Álvaro Guião, conforme o agendamento realizado **por e-mail**, informado pelo candidato no ato da inscrição.

Apenas os candidatos aprovados que já realizaram a avaliação em 2025 e 2024 ficam dispensados de realizar esta prova.

A **não** participação do candidato acarretará no indeferimento da inscrição neste Credenciamento. Dessa fase, não caberá recurso.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor, e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

1- Quanto ao tempo de serviço (até 30/06/2025):

- 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no Magistério Público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de

qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) **por dia** de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada.

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de Língua Estrangeira/Libras e/ ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;

d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.

3- Quanto à Prova:

A nota final será a média de 0 a 10, considerando a qualidade de aspectos como pronúncia, entonação, ortografia, inteligibilidade, coesão e coerência, relevância, conhecimentos linguísticos, metodologia e emprego do léxico.

VIII – DOS RECURSOS

a) O candidato, respeitado o cronograma deste edital, deverá protocolar o expediente devidamente instruído no Setor de Protocolo da Unidade Regional de Ensino de São Carlos.

b) O expediente deverá conter a identificação do candidato (nome completo, RG, idioma objeto da inscrição, telefone e e-mail) e a descrição do que está sendo recursado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados eletronicamente no formulário disponibilizado no ato da inscrição, **não** sendo aceita juntada posteriormente. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica, não sendo objeto de contestação.

b) O docente para o qual for atribuída classe **não** poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado. Além disso, deverá se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.

c) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas no CEL **não** poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência.

d) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da URE-São Carlos.

e) O Resultado deste Credenciamento de será divulgado no site da URE: <https://desaocarlos.educacao.sp.gov.br/>

f) O presente edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.

Anexo A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS			
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS 2026			
NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () CAT.F () CAT.O () CANDIDATO À CONTRATAÇÃO			
IDIOMA: _____ INSCRITO PROT. ATRIB. 2026 () SIM () NÃO			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	
São Carlos, ____/____/2026.		Assinatura do requerente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA URE-SÃO CARLOS			
FORMAÇÃO: () Licenciatura Plena com Hab. na Língua objeto da docência () Outra Licenciatura/BACHAREL com curso de 360 horas do idioma pretendido () Aluno de Licenciatura Plena em Letras _____ () Formação em Nível Superior com Diploma de Proficiência Linguística no objeto da docência			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/2025		TÍTULOS	
CEL (0,005 POR DIA) _____		CURSO do Idioma Pretendido - últimos 4 anos (1 ATÉ 3 PONTOS) _____	
MAG. PÚBL (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		CERT. EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____	
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____		DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____	
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____		CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/LIBRAS E/OU EXTENSÃO CULTURAL MÍN 30H NOS ÚLTIMOS 4 ANOS DO IDIOMA PRETENDIDO (1 ATÉ 3 PONTOS)	
TOTAL _____		TOTAL _____	
TOTAL:			
PROVA			
Considerando a qualidade de aspectos como pronúncia, entonação, ortografia, inteligibilidade, coesão e coerência, relevância, conhecimentos linguísticos, metodologia de ensino e emprego do léxico: _____ PONTOS			
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE URE:			

ANEXO B

(Papel Timbrado da Instituição Privada de Ensino, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente **para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____,
RG: _____, Carteira Profissional
nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta Instituição de Ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.